



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

**APROVA COM APORTE DE RESSALVAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica APROVADA COM APORTE DE RESSALVAS a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Imbaú - Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sra. **DAYANE SOVINSKI RODRIGUES**, em consonância com os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 402/2024 – Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, - Relator Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, pelos seus próprios votos, conclusões e fundamentos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em 27 de abril de 2026.

Vereador ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú